

## **INDICAÇÃO Nº 23.677/2019**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine a Secretaria de infraestrutura, a liberação de recursos financeiros para pavimentação asfáltica do trecho de 1,2 km que interliga a BA - 349, do distrito de Sambaíba a comunidade de Murici, município de Itapicuru, Estado da Bahia.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine a Secretaria de infraestrutura, a liberação de recursos financeiros para a recuperação asfáltica do trecho de 1,2 km que interliga a BA - 349, do distrito de Sambaíba a comunidade de Murici, município de Itapicuru, Estado da Bahia.

Este projeto beneficiará diversas famílias que residem às margens da referida estrada, bem como toda população circunvizinha.

Diante do exposto, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, acompanhado do Excelentíssimo senhor Secretário de Infraestrutura na expectativa de que este legítimo pleito, seja atendido e o povo daquela importante região seja informado após a tramitação, legal, desta indicação e das providências adotadas.

Isto posto, propomos a presente INDICAÇÃO, contemplando assim todo o Estado da Bahia, principalmente, as populações dos citados municípios e toda circunvizinhança.

**Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019**

**Deputado Alex da Piatã**